



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 003/2026-IN, consoante Processo Administrativo nº. 030201/2026, com fundamento no inciso III, alínea “c” e “e”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER A REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DEMANDAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL (LICITAÇÕES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, em favor da empresa: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07 - Valor estimado de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Barra do Mendes - BA, 05 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-IN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030201/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2026-IN

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alíneas “c” e “e” - da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 030201/2026

Processo Administrativo: 030201/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER A REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DEMANDAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL (LICITAÇÕES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Valor estimado: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Vigência: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 05 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal